

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor LEONARDO REIS HOLANDA, Analista de Sistemas, matrícula 57196020 /1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema, oito (08) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/03 a 22/03/2016, conforme Laudo Médico nº 1782744A/1 de 12/04/2016.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.03.2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1236/2016-DAF/CGP, de 28/03/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 08/04/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PABLO CONDURÚ MONTEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845373/1, lotado na Gerência do Sistema RENAVAL, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 07/04 a 16/04/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1244/2016-DG/CGP, de 12/04/2016**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 02/2016-GPE, de 07/03/2016, no processo nº 2016/137276,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Luís Mário Contente Farias, Auxiliar Técnico matrícula 3216667/1, como Suplente, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato 067/2015, firmado por este Departamento com a Empresa CONSERVIC-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14.03.2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1325/2016-DG/CGP, de 15/04/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informática, constante do Memº 035/2016-DTI, de 01/04/2016, e despachos no processo nº 2016/128997,

**RESOLVE:**

REMOVER os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção para a Coordenadoria de Suporte Tecnológico na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
jacó epifânio dos santos	auxiliar operacional de trânsito	80845612/1
maurício carlos pinheiro	auxiliar operacional de trânsito	80845695/1
paulo prestes campos	auxiliar de administração	3261468/1
silvio serrão mourão	auxiliar operacional de trânsito	80845379/1
valdinei miranda de jesus	auxiliar operacional de trânsito	80845485/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/04/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1308/2016-DAF/CGP, de 15/04/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº.

178106A/1, de 05/04/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora Ana Fernanda Leão Pereira, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/03 a 08/04/2016, conforme Laudo Médico nº. 178106A/1, de 05/04/2016.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/03/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Protocolo 953055****PORTARIA Nº 1133/2016-DG/CGP**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 29/03/2016, e a manifestação favorável da Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S no Processo 2016/122293,

**RESOLVE:**

REMOVER o servidor CID STILIANIDI GARCIA, Economista, matrícula 55587426/2, da CIRETRAN "A" de Redenção para Coordenadoria do Núcleo da CIRETRAN'S deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1356/2016-DAF/CGP, DE 19/04/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 07, no Processo 2016/22547, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA INÊZ OLIVEIRA DE LIMA LOPES, Assistente de Trânsito, matrícula 57176561/1, lotada na Coordenadoria de Educação de Trânsito, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 04/04 a 03/05/2016, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1359/2016-DAF/CGP, DE 19/04/2016**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 110/16, de 22/03/2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MARCO AURÉLIO REIS SENA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201765/1, lotado na CIRETRAN "A" de Altamira, vinte e um (21) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/01 a 27/01/2016, conforme Laudo Médico nº 110/16, de 22/03/2016.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/01/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo 953244****PORTARIA Nº 1183/2016-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SÁNCHEZ LEÃO, Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Criminal da Capital, decretou a proibição de obter a permissão para dirigir ao Sr. ANDERSON JOSÉ SILVA OLIVEIRA, CPF nº 825898012-20, RG nº 4211692, através de decisão nos autos da ação penal nº 0001782-85.2013.8.14.0401.

**RESOLVE:**

Art. 1º - PROIBIR a obtenção de permissão para dirigir ao Sr. ANDERSON JOSÉ SILVA OLIVEIRA, CPF nº 825.898.012-20, pelo período de 1 (um) ano e 03 (três) meses;

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de abril de 2016.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo 953290****PORTARIA Nº 1088/2016-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito titular da 7ª Vara Criminal da Capital, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JOSE MARIA LIMA, RN nº 01075674734, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 0014163-28.2013.8.14.0401.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOSE MARIA LIMA, CPF nº 04259262220, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de abril de 2016.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo 953296****PORTARIA Nº 1198/2016-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito respondendo pela 8ª Vara Criminal da Capital, decretou a suspensão do direito de dirigir do Sr. JORGEANDRE DE ALMEIDA SEADE, RN 00035994607, através de sentença penal condenatória prolatada nos autos da ação penal nº 00183226220088140401.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JORGEANDRE DE ALMEIDA SEADE, CPF nº 45962871200, pelo prazo de 01 (um) ano;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor ou comprovante de entrega da CNH em juízo, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir.

Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de abril de 2016.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo 953297****PORTARIA Nº 1087/2016-DG/PROJUR**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito respondendo pela 6ª Vara Penal da Capital, determinou a suspensão do direito de dirigir da Sra. PAULA FRANCINETE MACHADO MARAVALHAS, RN nº 00073032600, através de decisão nos autos da ação penal nº 0059748-35.2015.814.0401.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir da Sra. PAULA FRANCINETE MACHADO MARAVALHAS, CPF nº 42970229234, pelo período de 4 (quatro) meses a contar da data da decisão judicial;

Art. 2º - DETERMINAR a participação em curso de Reciclagem, na forma do art. 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação da referida